

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

6016.2018/0012208-3-DL- AQUISIÇÃO DE CHÁ * ERVA MATE. I - À Vista dos elementos contidos no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo título de Nomeação 30 de 19 de Janeiro de 2017 do D.O.C de 20/01/2017, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, Lei Federal 8.666/93 art. 24, e Decreto 58.070 de 16/01/2018, **AUTORIZO** a aquisição de 1.380 (Hum mil trezentos e oitenta) caixas de 250g de Chá conforme cotação eletrônica N° SEI 8215873, cuja a vencedora é a empresa GHAIÁ COMERCIAL LTDA-EPP inscrita no CNPJ n° 26.564.812/0001-53 conforme proposta N° SEI 8219001 para atender as necessidades dos CEU's e desta Diretoria Regional de Educação pelo valor total de R\$ 3.767,40 (Três mil e setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) onerando as dotações e quantidades: DRE 900 caixas de 250g 16.21.12.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 no valor de R\$ 2.457,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), através da Nota de Reserva n° 19.231/2018 N° SEI 7451346 e CEU's 480 caixas de 250g 16.21.12.368.3010.4.364.3.3.90.3.00.00 no valor de R\$ 1.310,40 (Hum mil e trezentos e dez reais e quarenta centavos) , através da Nota de Reserva n° 19.306/2018 N° SEI 7451405.

6016.2018/0014617-9 - I - À Vista dos elementos contidos no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo título de Nomeação 30 de 19 de Janeiro de 2017 do D.O.C de 20/01/2017, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, Lei Federal 8.666/93 art. 24, e Decreto 58.070 de 16/01/2018, **AUTORIZO** através de ATA DE RP N° 39/ SME/2016 a AQUISIÇÃO DE LUVAS DESCARTÁVEIS E SABONETE LÍQUIDO INFANTIL da empresa PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA,PAPELARIA E MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ 06.934.847/0001-20, para atender as necessidades das EMEI's jurisdicionadas a esta Diretoria Regional de Educação nas quantidades: 7500 (sete mil e quinhentos) unidades de luvas descartáveis tamanho M no valor unitário de R\$ 0,17 (dezesseze centavos) no valor total de R\$ 1.275,00 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais) e 840 (oitocentos e quarenta) unidades de sabonete líquido infantil embalagem contendo no mínimo 200 ml no valor unitário de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) e valor total R\$ 4.107,60 (quatro mil ,cento e sete reais e sessenta centavos) , dotação a ser onerada: EMEI 16.21.12.365.3010.4.362.3.3.90.30.00.00 no valor total de R\$ 5.382,60 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) do orçamento vigente.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 014/DRE-SM/14

6 0 1 6 . 2 0 1 7 / 0 0 0 3 9 6 3 - 0 -- CONTRATANTE: D IRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS-CONTRATADA:ELEVADORES ORION LTDA.- -CNPJ:05.823.840/0001-78-OBJETO-Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e conservação de elevadores com fornecimento de peças e mão de obra especializada, em mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/18, no valor unitário mensal de R\$ 435,40 e valor total de R\$ 323.937,60. Fiscalização do contrato: A fiscalização será realizada pelos Diretores das Unidades Educacionais e pelo Setor de Predios e Equipamentos da DRE-SM representado pelo Eng° Ramon Costa Nascimento, RF: 839.276.5 e/ou pela Sra. Priscila Biúde, RF: 683.541-1. Gestão do contrato: Adriana M. Barra, RF: 620.768-5.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS –

DESPACHO DO DIRETOR
6016.2018/0023789-1 - Diretoria Regional de Educação São Mateus – Serviço de Manutenção Predial (Hidráulica) – EMEF Forte dos Reis Magos – Roberto Leal Teodoro Prestação de Serviços na Construção Civil – ME – CNPJ:- 28.245.693/0001-00 – PRAZO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 Dias - VALOR TOTAL: R\$ 13.189,55 - I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 2.324/17, de 03/03/17, tendo como base o artigo 24, inciso II Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal 13.278/02, Portaria SF 031/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 58.070, de 16/01/18, **AUTORIZO** a contratação pretendida, conforme elementos descritos em epígrafe. - II – Ficom estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13278/02, c/c os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8666/93, os seguintes percentuais: a)3% (três por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b)10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; c)20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste.III – Emita(m)-se Nota(s) de Empenho que deverá(ao) onerar a(s) Dotação(ões) 16.23.12.361.3010.2826.3.3.90.39.00.00 R\$ 13.189,55

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS –

DESPACHO DO DIRETOR
6016.2018/0014091-0 - Diretoria Regional de Educação São Mateus – Serviço de Hidráulica – EMEF DES. Achilles de Oliveira Ribeiro - Rafael Dias Henrique Eireli – CNPJ:- 28.464.673/0001-11 – PRAZO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 Dias - VALOR TOTAL: R\$ 14.022,00 - I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 2.324/17, de 03/03/17, tendo como base o artigo 24, inciso II Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal 13.278/02, Portaria SF 031/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 58.070, de 16/01/18, **AUTORIZO** a contratação pretendida, conforme elementos descritos em epígrafe. - II – Ficom estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13278/02, c/c os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8666/93, os seguintes percentuais: a)3% (três por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b)10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; c)20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste.III – Emita(m)-se Nota(s) de Empenho que deverá(ao) onerar a(s) Dotação(ões) 16.23.12.361.3010.2826.3.3.90.39.00.00 R\$ 14.022,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS –

DESPACHO DO DIRETOR
6016.2018/0023915-0 - Diretoria Regional de Educação São Mateus – Serviço de Cobertura – EMEF PE. Gregório Westrup – DBL Construções Eireli – CNPJ:- 13.769.871/0001-16 – PRAZO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 Dias - VALOR TOTAL: R\$ 14.925,13 - I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 2.324/17, de 03/03/17, tendo como base o artigo 24, inciso II Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal 13.278/02, Portaria SF 031/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 58.070, de 16/01/18, **AUTORIZO** a contratação pre-

tendida, conforme elementos descritos em epígrafe. - II – Ficom estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13278/02, c/c os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8666/93, os seguintes percentuais: a)3% (três por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b)10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; c)20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste.III – Emita(m)-se Nota(s) de Empenho que deverá(ao) onerar a(s) Dotação(ões) 16.23.12.361.3010.2826.3.3.90.39.00.00 R\$ 14.925,13

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS –

DESPACHO DO DIRETOR
6016.2018/0023830-8 - Diretoria Regional de Educação São Mateus – Serviço de Cobertura – EMEI Carmem Miranda – Roberto Leal Teodoro Prestação de Serviços na Construção Civil – ME – CNPJ:- 28.245.693/0001-00 – PRAZO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 Dias - VALOR TOTAL: R\$ 14.948,75 - I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 2.324/17, de 03/03/17, tendo como base o artigo 24, inciso II Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal 13.278/02, Portaria SF 031/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 58.070, de 16/01/18, **AUTORIZO** a contratação pretendida, conforme elementos descritos em epígrafe. - II – Ficom estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13278/02, c/c os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8666/93, os seguintes percentuais: a)3% (três por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b)10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; c)20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste. III – Emita(m)-se Nota(s) de Empenho que deverá(ao) onerar a(s) Dotação(ões) 16.23.12.365.3010.4362.3.3.90.39.00.00 R\$ 14.948,75

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS –

DESPACHO DO DIRETOR
6016.2018/0023872-3 - Diretoria Regional de Educação São Mateus – Serviço de Poda de árvore – EMEI Jesuína Nunes Barbosa – Roberto Leal Teodoro Prestação de Serviços na Construção Civil – ME – CNPJ:- 28.245.693/0001-00 – PRAZO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 Dias - VALOR TOTAL: R\$ 7.957,17 - I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 2.324/17, de 03/03/17, tendo como base o artigo 24, inciso II Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal 13.278/02, Portaria SF 031/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 58.070, de 16/01/18, **AUTORIZO** a contratação pretendida, conforme elementos descritos em epígrafe. - II – Ficom estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13278/02, c/c os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8666/93, os seguintes percentuais: a)3% (três por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b)10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; c)20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste.III – Emita(m)-se Nota(s) de Empenho que deverá(ao) onerar a(s) Dotação(ões) 16.23.12.365.3010.4362.3.3.90.39.00.00 R\$ 7.957,17

-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

DESPACHO DO DIRETOR
6016.2018/0019246-4 – Aquisição de Troféus – Torneio de Xadrez - valor unitário: R\$ 100,00 – valor total: R\$ 300,00 – ROGERIO EVORA - ME - EPP - CNPJ: 11.095.047/0001-00- Prazo de realização das despesas:- 10 Dias – I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 2.324/17, de 03/03/17, tendo como base o artigo 24, inciso II Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal 13.278/02, Portaria SF 031/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 58.070, de 16/01/18, **AUTORIZO** a contratação pretendida, conforme elementos descritos em epígrafe. - II – Ficom estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13278/02, c/c os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8666/93, os seguintes percentuais: a)3% (três por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b)10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; c)20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste.III – Emita(m)-se Nota(s) de Empenho que deverá(ao) onerar a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): 16.23.12.368.3026.2831.3.3.90.30.00.00 R\$ 300,00

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2018/0000601-2
 1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as informações de Ateste (sei! 7487224), manifestação de CAF/DS (sei! 7659035), manifestação de DEOF (sei! 7894680), a informação de CAF/DS (sei! 7796614) e parecer da Assessoria Jurídica retro, que acolho, e diante da competência delegada pela Portaria n° 029/SEME/2013, APLICO a penalidade de MULTA à empresa AMAD – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - EPP, CNPJ n° 67.795.682/0001-47, que corresponde ao valor de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos), com fundamento na cláusula 10.2.1 do Contrato Administrativo n° 008/SEME/2017 e no art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93.
 2. Fica a interessada intimada a, querendo, interpor recurso da presente decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, permanecendo o processo em DCL/CONTRATOS para vistas durante o período.

6019.2018/0000553-9
 1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial das manifestações da Divisão de Contratos e Licitações e da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira e parecer da Assessoria Jurídica retro, que acolho e diante da competência delegada pela Portaria n° 029/SEME/2013, APLICO a penalidade de MULTA à MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.410.297/0001-05, em razão do atraso de 03 (três) dias úteis na entrega do material objeto do Pregão Eletrônico n° 019/SEME/2017, correspondente ao valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), com fundamento na cláusula 12.4.3 do referido certame e no art. 87, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
 2. Fica a interessada intimada a, querendo, interpor recurso da presente decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, permanecendo o processo em DCL para vistas durante o período.

6019.2018/0000405-2
 1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial das manifestações da Divisão de Contratos e Licitações e da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira e parecer da Assessoria Jurídica retro, que acolho e diante da competência delegada pela Portaria n° 029/SEME/2013, APLICO a penalidade de MULTA à LUIZ DANIEL MUNIZ DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.878.691/0001-32, em razão das 02 (duas) faltas de funcionários sem a devida cobertura nos dias 14 e 28 de fevereiro de 2018, falta de materiais e ausência do supervisor dos funcionários para acompanhar os serviços no Centro de Esportes Radicais, e falta de materiais e ausência do supervisor dos funcionários para acompanhar os serviços no Estádio Municipal Mie Nishi, ambas correspondentes ao valor de R\$ 114,87 (cento e quatorze reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 229,74 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), com fundamento nas cláusulas 9.1.3 e 9.1.5 do Contrato n° 093/SEME/2014 e no art. 87, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
 2. Fica a interessada intimada a, querendo, interpor recurso da presente decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, permanecendo o processo em DCL para vistas durante o período.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

6024.2018/0000186-7
 À vista do contido no presente administrativo, RERRATIFICO o despacho proferido nos autos do processo administrativo n° 6024.2018/0000186-7, publicado no D.O.C de 21/04/2018, para fazer constar a seguinte correção:O número correto do Edital é 028/SMADS/2018. Permanecem mantidas e inalteradas as demais disposições do mencionado despacho que não colidirem com o presente.
6024.2017/0003434-8
 Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da manifestação da SAS Campo Limpo, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, TORNO PREJUDICADO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento n° 331/SMADS/2017, vez que não cumpridas as disposições do art. 10 do Decreto n° 57.575/2016, art. 18 da Portaria n° 55/SMADS/2017 e dos subitens 8.3 e 8.4 do edital que regeu o certame.

6024.2018/0000091-7
 À vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, TORNO PREJUDICADO o Edital de Chamamento Público n° 19/SMADS/2018, cujo objeto é a disponibilização de 180 vagas, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, no Distrito de Cidade Dutra, sob a Supervisão da SAS Capela do Socorro, em virtude do imóvel não ser disponibilizado pela organização social, não atendendo ao item 3.1.6 do Edital de Chamamento supracitado.

6024.2017/0003031-8
 Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da manifestação da SAS São Mateus, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, TORNO PREJUDICADO o procedimento referente ao Edital de Chamamento n° 226/SMADS/2017, cujo objeto é a celebração de parceria para a prestação do serviço "Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses", com oferecimento de 120 vagas, no Distrito São Mateus, vez que a única OSC classificada no certame apresentou carta de desistência de celebração da parceria, nos termos do art. 51 da Portaria n° 55/SMADS/2017.

6024.2018/0000123-8
 À vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, TORNO PREJUDICADO o Edital de Chamamento Público n° 34/SMADS/2018, cujo objeto é a disponibilização de 120 vagas, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, no Distrito de Campo Limpo, sob a Supervisão da SAS Campo Limpo, em virtude da única proposta de trabalho apresentada ser considerada insatisfatória pela Comissão de Seleção responsável.

6024.2017/0003240-0
 À vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, TORNO PREJUDICADO o Edital de Chamamento Público n° 85/SMADS/2017, cujo objeto é a disponibilização de 300 vagas, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, no Distrito de Itaim Paulista, sob a Supervisão da SAS Itaim Paulista, em virtude do imóvel não ser disponibilizado pela organização social, não atendendo ao item 3.1.6 do Edital de Chamamento supracitado.

6024.2017/0002895-0
 À vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, TORNO PREJUDICADO o Edital de Chamamento Público n° 85/SMADS/2017, cujo objeto é a disponibilização de 300 vagas, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, no Distrito de Cidade Dutra, sob a Supervisão da SAS Capela do Socorro, em virtude do imóvel não ser disponibilizado pela organização social, não atendendo ao item 3.1.6 do Edital de Chamamento supracitado.

6024.2018/0002203-1 - FALTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
 SAS – Vila Mariana
 EDITAL n.º: 200/SMADS/2018
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
 MODALIDADE: Núcleo de Convivência para Idosos – SCFV
 CAPACIDADE: 100 vagas
 Informamos que não houve apresentação de proposta para o edital acima qualificado, ficando o mesmo impedido de prosseguimento;
 São Paulo, 08 de maio de 2018.
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Lilian Deise de Souza – RF: 779.357-0
 Titular da Comissão de Seleção: Laura Santos de Abreu – RF: 778.415-5
 Titular da Comissão de Seleção: Roseane Alves dos Anjos – RF: 779.393-6

6024.2018/0001808-5 - CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
 SAS – Santo Amaro
 EDITAL n.º: 192/SMADS/2018
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua Modalidade: Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS Mistó I e II.
 CAPACIDADE: 460 vagas, sendo 300 para Adultos e 160 para Crianças/Adolescentes
 ORD OSC CNPJ
 1 Instituto Pilar 05.875.060/0001-71

Fica(m) convocada(s) a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil acima listada(s) para Sessão Pública referente ao objeto do Edital acima mencionado:
 Data: 21/05/2018
 Horário: 14.00 horas
 Local: **Rua Padre José de Anchieta, 802**
 Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.
CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
 Ficom convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 18 da Portaria 55/SMADS/2017, por meio desta publicação o **Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP** e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.
 São Paulo, 08 de maio de 2018.
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Ana Maria de Almeida Evangelista/RF 515.728-5)
 Titular da Comissão de Seleção: (Daniela Maria Costa de Oliveira/RF 823.544-9)
 Titular da Comissão de Seleção: (Daletê Oliveira Lima/RF 723.177-6)

LISTAGEM DAS PROPOSTAS RECEBIDAS
 PROCESSO SEI n.º: 6024.2018/0001808-5
 SAS – Santo Amaro
 EDITAL n.º:192/SMADS/2018
 Tipologia: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua. Modalidade: Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS Mistó I e II.
 CAPACIDADE: 460 vagas, sendo 300 para Adultos e 160 para Crianças/Adolescentes.
 ORDEM CNPJ NOME DA OSC
 1 05.875.060/0001-71 Instituto Pilar

São Paulo, 08 de maio de 2018.
 Ana Maria de Almeida Evangelista
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
 Daniela Maria Costa de Oliveira
 Titular da Comissão de Seleção
 Daletê Oliveira Lima
 Titular da Comissão de Seleção

LISTAGEM DAS PROPOSTAS RECEBIDAS
 PROCESSO SEI n.º: 6024.2018/0001679-1
 SAS – IT
 EDITAL n.º: 194/SMADS/2018
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
 MODALIDADE: Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses - CCA
 CAPACIDADE: 180 vagas

ORDEN CNPJ NOME DA OSC
 1 64.919.814/0001-07 Casa de Apoio Brenda Lee
 2 02.627.820/0001-33 Samaritano São Francisco de Assis
 3 52.168.804/0001-06 Sociedade Amiga e Esportiva Jardim Copacabana
 4 08.926.150/0001-32 Projeto Cultural Educacional Novo Pantanal
 5 04.676.010.0007/00 Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robrú e Adjúncias

São Paulo, 08 de maio de 2018.
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção : Márcia de Aparicio Costa - RF 823605-4
 Titular da Comissão de Seleção: Isaías Honorato da Costa da Silva - RF 823612-7
 Titular da Comissão de Seleção: Maria Almeida Alves - RF 792642-1

LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO SEI: 6024.2018/0001533-7
 SAS - GUAIANASES
 EDITAL: 198/SMADS/2018
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Distrito Lajeado
 CAPACIDADE: 105 vagas
Listagem das propostas recebidas em 07/05/2018:

ORD OSC CNPJ
 01 Casa de Apoio Brenda Lee 64.919.814/0001-07
 02 Associação Cultural Nossa Senhora 05.919.155/0001-40
 03 Projeto Esperança de São Miguel Paulista 66.856.642/0001-03

Ficom convocadas as Organizações da Sociedade Civil acima listadas, para sessão pública referente ao objeto do Edital acima mencionado:
 Data: 21/05/18
 Horário: 11 horas
 Local: SAS Guaianases – Rua Clarínia, 19º – Guaianases – SP.

Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.
CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
 Ficom convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 18 da Portaria 55/SMADS/2017, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.
 São Paulo, 08 de maio de 2018
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Cleidioneide de Abreu Rodrigues Barba – RF 788.626-8
 Titular da Comissão de Seleção: Ane Caroline Almeida de Laet – RF 789.570-4
 Titular da Comissão de Seleção: Maria de Brotas dos Santos Melo – RF 650.923-1

LISTAGEM DAS PROPOSTAS RECEBIDAS
 PROCESSO SEI n.º: 6024.2018/0002399-2
 SAS – SB
 EDITAL n.º: 193/SMADS/2018
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses
 CAPACIDADE: 120

ORDEN CNPJ NOME DA OSC
 1 62.264.494/0001-79 Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto

São Paulo, 07 de maio de 2018
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Danielle Gonçalves Teixeira – R.F. 787.542.8
 Titular da Comissão de Seleção: Rosimere Cardoso dos Santos – R.F.787.765.0
 Titular da Comissão de Seleção: Marli Matos de Godoi – R.F.651.522.3

LISTAGEM DAS PROPOSTAS RECEBIDAS
 PROCESSO SEI n.º: 6024.2018/0002402-6
 SAS - SB
 EDITAL n.º: 195/SMADS/2018
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses
 CAPACIDADE: 120

ORDEN CNPJ NOME DA OSC
 1 52.806.585/0001-35 Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba

